



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 149/2023
03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas
atribuições conferidas no art. 37, inciso II,
da Constituição Federal de 05 de outubro
de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ANA RITA SANTOS PEREIRA portadora do CPF nº 883.644.535-72, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções como **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal João Machado Rollemberg Mendonça, Escola Municipal Frei Jaboatão e Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes**, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 03 de Julho de 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal